

## Aviso

### Candidatura a Bolsa de Mérito 2021/2022

Decorre até 30 de setembro de 2022 o prazo de candidatura a Bolsa de Mérito relativa ao ano letivo 2021-2022. O requerimento necessário deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico [secretaria@aelimadefaria.pt](mailto:secretaria@aelimadefaria.pt) ou apresentado nos Serviços de Administração Escolar do AE Lima-de-Faria.

O impresso está disponível na página *web* do Agrupamento, podendo também ser levantado nos Serviços Administrativos.

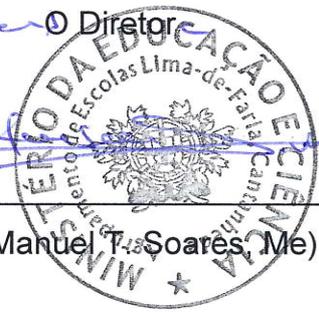
Ao requerimento devidamente preenchido deve juntar-se a declaração de escalão de abono família (se ainda não entregue), bem como o NIB com identificação do aluno e do encarregado de educação.

**Nota muito importante** – a apresentação da candidatura é da responsabilidade dos interessados.

A ser do Diretor



(José Manuel T. Soares, Me)



## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR BOLSA DE MÉRITO 2021/2022

### A quem se destina a bolsa de mérito?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

### O que se entende por “mérito”?

Entende-se por “mérito” a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular: ♣ 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4 valores, arredondado às unidades; ♣ e secundário, 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

### Qual o período de candidatura?

Até ao dia 30 de setembro de 2022.

### Onde se entrega a candidatura?

Nos serviços administrativos (secretaria) ou enviado por *email*.

### Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado na página *web* do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria);
2. Documento comprovativo do NIB;
3. Declaração comprovativa do escalão do abono de família.

O valor do IAS é de 438,81€, conforme a Portaria nº 27/2020, de 31 de janeiro pelo que o valor anual da Bolsa de Mérito será de 1097,03 € distribuído da seguinte forma:

1ªTranche - 40% - 443,2 €

2ªTranche - 30% - 443,2 €

3ªTranche – 30% - 332,40€

## REQUERIMENTO A BOLSA DE MÉRITO

Exmo. Sr. Diretor do

Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede

(nome) \_\_\_\_\_, encarregado(a)  
de educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, da Turma \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ Ano, que frequentou no ano letivo de 2021/2022 a  
Escola \_\_\_\_\_, integrado na turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_º.  
Ano e encontrando-se abrangido pelo Despacho n.º 8452-A/2015, publicado no Diário da  
República II série de 31 de julho, vem requerer a V.Exa., que se digne aceitar a candidatura do  
seu educando à **atribuição da Bolsa de Mérito**, uma vez que satisfaz cumulativamente as  
condições do n.º 1.1 do regulamento de candidatura (anexo V).

NB – o aluno tem de entregar o comprovativo de atribuição de Escalão (A ou B) para o presente  
ano letivo.

*Pede deferimento*

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. DE AD. ESCOLAR	DESPACHO
<p>O aluno está nas condições definidas no n.º 1.1 do regulamento de candidatura à bolsa de mérito (anexo V) e n.º 2 do art.º 14.º do Despacho n.º 8452-A/2015</p> <p>Obteve aprovação em todas as disciplinas;</p> <p>a) 9.º Ano - classificação de _____;</p> <p>10.º/11.º Ano – classificação de _____</p> <p>b) integrado no escalão “ _____ ” do AF e “ _____ ” dos AE</p> <p style="text-align: center;"><b>É DE ATRIBUIR</b></p> <p style="text-align: center;">A Assistente Técnica,</p> <p>_____/_____/2022 _____</p>	<p>Nos termos do n.º 1.1 do regulamento de candidatura à bolsa de mérito e informação dos Serviços de Administração Escolar, <b>ATRIBUO</b> a Bolsa de Mérito para o ano escolar de 2021/2022.</p> <p style="text-align: center;">O Diretor,</p> <p>_____/_____/2022 _____</p>